

**PORTARIA Nº 210/20
de 03 de julho de 2020**

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o ato: PORTARIA nº 226/2017, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2017 à servidora MARILEIDE CAUMO BEDENDO, CPF: 470.876.680-72, matrícula 433, cargo de PROFESSORA, nível 03, classe G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.196,96 composto das seguintes vantagens: Vencimento nível 3 Classe G - Lei Municipal 895/16; 10 Triênios no Percentual de 50% - Lei Municipal 750/12; 25% de Adicional por Tempo de Serviço - Lei Municipal 750/12; 20% de Regência de Classe - Lei Municipal 895/16, a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 03 de julho de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração